

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda - 40	(X) Individual / SAÚDE
Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde (Fibromialgia)
Justificativa	Auxilio financeiro aquisição de exames e consultas para pessoas com Fibromialgia.
Valor Destinado	R\$ 80.067,04 (oitenta mil com sessenta e sete reais e quatro centavos)
Crédito Orçamentário	criar
Unidade Orçamentária	60.878
Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub função	301 – Atenção Básica
Ação, Projeto, Atividade	2.068
Natureza da despesa	33.90.39
Redução	1972

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUC) – Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.